Termo Aditivo n° 02 ao contrato licença de uso Qualiex

1. DAS PARTES

CONTRATADA: FORLOGIC SOFTWARE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.266.932/0001-67, com sede na Rua Antônio Registro, 165, Bairro: Jardim Europa, na cidade de Cornélio Procópio, estado do Paraná. CEP 86.300-124, doravante designada CONTRATADA, e, de outro lado;

CONTRATANTE: ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA UBAIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.284.483/0001-08, com sede na Rua Antonio Teixeira Della Cella, s/n, Bairro Centro, na cidade de Ubaíra, estado de Bahia, CEP 45.310-000, doravante designada CONTRATANTE.

O presente instrumento tem por objeto, referente contrato firmado ora aditado:

(a) A cessão e transferência da titularidade contratual;
(b) Com a consequente assunção integral de direitos e obrigações, referente ao Contrato de Licença de Uso de Software nº CT-VEN-0514.2, ora aditado;
(c) Ratificar as cláusulas do contrato original não alteradas em razão da assinatura deste instrumento.

2. DA CESSÃO E ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES

2.1. A CONTRATANTE ORIGINAL, inscrita no CNPJ nº 14.284.483/0001-08, vinculada ao Multicentro Liberdade, com a anuência expressa da FORLOGIC SOFTWARE LTDA., cede e transfere ao NOVO CONTRATANTE, inscrito no CNPJ nº 14.284.483/0001-08, vinculada a unidade Hospital Simões Filho, a totalidade dos direitos e obrigações decorrentes do Contrato nº CT- CT-VEN-0514.2, que passam a ser integralmente assumidos pelo NOVO CONTRATANTE, a partir de 01/06/2026.

2.2. O NOVO CONTRATANTE declara ciência integral do contrato original e assume plena responsabilidade por todas as obrigações contratuais, financeiras, legais e operacionais, inclusive débitos existentes ou futuros.

2.3. Permanecem inalteradas e plenamente vigentes todas as demais cláusulas do contrato original, especialmente aquelas relativas a pagamentos, propriedade intelectual, não pagamento, suspensão de serviços, vigência, renovação e rescisão.

2.4. Este aditivo não caracteriza novação, mas mera substituição subjetiva da parte contratante, nos termos da legislação aplicável.

Clicksign 5b5b1170-be04-4cb6-90ee-e171d8ac0816

2.5. As Partes reconhecem como válida eventual formalização dos termos ora acordados em formato eletrônico, ainda que não utilizem certificado digital emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), conforme disposto no artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, e concordam em utilizar assinaturas eletrônicas através de plataforma como Clicksign e B4 suficientes para a assegurar anuência e vinculação das Partes ao presente Contrato, nos termos dos artigos 107, 219 e 220 do Código Civil.

2.6. Permanecem válidas, eficazes e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato e seus respectivos aditivos, não modificadas pelo presente instrumento.

Elege-se o foro da comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, para resolver qualquer controvérsia oriunda do uso dos serviços objeto do presente contrato.

Cornélio Procópio, 28 de maio de 2026.

Yurgan Targe Passos de Sa

CONTRATANTE CEDENTE – CNPJ: 14.284.483/0001-08
Nome: Yurgan Targe Passos Santana
CPF: 004.256.495-63

Fabio Assis

FORLOGIC
Nome: Fábio Francisco de Assis
CPF: 045.574.199-92

Yurgan Targe Passos de Sa

CONTRATANTE CESSIONÁRIO – CNPJ: 14.284.483/0001-08
Nome: Yurgan Targe Passos Santana
CPF: 004.256.495-63

Clicksign 5b5b1170-be04-4cb6-90ee-e171d8ac0816

Testemunhas:

Nome: Andréia Correia de Souza
CPF: 862.242.005-13

Letícia Pereira

Nome: Letícia Pereira
CPF: 133.678.779-13

Clicksign 5b5b1170-be04-4cb6-90ee-e171d8ac0816

Aditivo Nº02 - S3 Hospital Simões Filho (1).docx

Documento número #5b5b1170-be04-4cb6-90ee-e171d8ac0816

Hash do documento original (SHA256): 482371825d4150c460fe031a510434c21fa7c4764105782b2a34f873f574384a

Assinaturas

Yurgan Targe Passos de Santana

Assinou como representante legal em 19 jul 2026 às 11:00:48



Yurgan Targe Passos de Santana

Leticia Pereira

CPF: 133.678.779-13

Assinou como testemunha em 20 jul 2026 às 09:59:29



Leticia Pereira

Fabio Assis

CPF: 045.574.199-92

Assinou como representante legal em 17 jul 2026 às 13:17:23



Fabio Assis

Log

17 jul 2026, 09:54:04	Operador com email julia.oliveira@forlogic.net na Conta cf6d0ce0-7ff2-4173-83bb-ecdafd19665b criou este documento número 5b5b1170-be04-4cb6-90ee-e171d8ac0816. Data limite para assinatura do documento: 16 de agosto de 2026 (09:54). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
17 jul 2026, 09:56:41	Operador com email julia.oliveira@forlogic.net na Conta cf6d0ce0-7ff2-4173-83bb-ecdafd19665b alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 24 de julho de 2026 (00:00).
17 jul 2026, 09:56:41	Operador com email julia.oliveira@forlogic.net na Conta cf6d0ce0-7ff2-4173-83bb-ecdafd19665b adicionou à Lista de Assinatura: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Yurgan Targe Passos de Santana.

17 jul 2026, 09:56:41	Operador com email julia.oliveira@forlogic.net na Conta cf6d0ce0-7ff2-4173-83bb-ecdafd19665b adicionou à Lista de Assinatura: Andreia.souza@s3saude.com.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Andréia Correia de Souza e CPF 862.242.005-13.
17 jul 2026, 09:56:41	Operador com email julia.oliveira@forlogic.net na Conta cf6d0ce0-7ff2-4173-83bb-ecdafd19665b adicionou à Lista de Assinatura: fabio@forlogic.net para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio Assis.
17 jul 2026, 09:56:41	Operador com email julia.oliveira@forlogic.net na Conta cf6d0ce0-7ff2-4173-83bb-ecdafd19665b adicionou à Lista de Assinatura: leticia.pereira@forlogic.net para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leticia Pereira.
17 jul 2026, 13:17:23	Fabio Assis assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabio@forlogic.net. CPF informado: 045.574.199-92. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo f18db2(...), vide anexo manuscript_17 jul 2026, 13-16-22.png. IP: 177.105.168.45. Componente de assinatura versão 1.1480.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 jul 2026, 11:00:48	Yurgan Targe Passos de Santana assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail yurgantarge.contratos@s3saude.com.br. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 59fdeb(...), vide anexo manuscript_19 jul 2026, 11-00-06.png. IP: 179.144.62.194. Componente de assinatura versão 1.1480.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
20 jul 2026, 09:59:29	Leticia Pereira assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail leticia.pereira@forlogic.net. CPF informado: 133.678.779-13. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 547abd(...), vide anexo manuscript_20 jul 2026, 09-59-13.png. IP: 177.105.168.45. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.19227577779234 e longitude -50.65341798988132. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1480.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
24 jul 2026, 00:00:31	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: data limite para assinatura foi atingida. Processo de assinatura concluído para o documento número 5b5b1170-be04-4cb6-90ee-e171d8ac0816.



Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5b5b1170-be04-4cb6-90ee-e171d8ac0816, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Yurgan Targe Passos de Santana

Assinou o documento enquanto representante legal em 19 jul 2026 às 11:00:48

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 59fdeb(...)



Yurgan Targe Passos de Santana
manuscript_19 jul 2026, 11-00-06.png

Leticia Pereira

Assinou o documento enquanto testemunha em 20 jul 2026 às 09:59:29

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 547abd(...)



Leticia Pereira
manuscript_20 jul 2026, 09-59-13.png

Fabio Assis

Assinou o documento enquanto representante legal em 17 jul 2026 às 13:17:23

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo f18db2(...)



Fabio Assis
manuscript_17 jul 2026, 13-16-22.png